



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 124 DE 21 DE JANEIRO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, de 23-10-2019, publicada no DOU em 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.001892/2021-91, resolve:

Prorrogar pelo período de 30-01-2022 a 29-07-2022, a validade do Processo Seletivo para Estagiário, realizado por meio do Edital nº 74/2021 - Vagas B e C, cujo resultado foi publicado no endereço eletrônico <https://www.unifal-mg.edu.br/dips/edital-no-74-2021/> no dia 30/07/2021.

Juliana Guedes Martins
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Guedes Martins, Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**, em 24/01/2022, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0666001** e o código CRC **8F416463**.